



Indicação Nº 9578/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Combate ao Vandalismo e Proteção do Patrimônio Público.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Combate ao Vandalismo e Proteção do Patrimônio Público.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Combate ao Vandalismo e Proteção do Patrimônio Público, visando fortalecer as ações preventivas, preservar os bens públicos e incentivar a participação da sociedade na conservação dos espaços de uso coletivo.

Os atos de vandalismo provocam prejuízos ao patrimônio público, comprometem o funcionamento de equipamentos municipais, geram custos adicionais para a Administração e reduzem a qualidade dos serviços oferecidos à população. Dessa forma, torna-se importante adotar medidas permanentes de prevenção, conscientização, monitoramento e resposta integrada.



Os estudos poderão contemplar ações educativas sobre preservação do patrimônio público, campanhas de conscientização, fortalecimento dos canais de denúncia, utilização de tecnologias de monitoramento, identificação de áreas com maior incidência de danos, elaboração de diagnósticos periódicos, integração com o Centro de Operações Integradas (COI), apoio da Guarda Civil Municipal e definição de estratégias preventivas para praças, parques, escolas, unidades de saúde, equipamentos esportivos, culturais e demais próprios municipais.

Também poderá ser analisada a atuação integrada entre a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Cultura e Juventude, a Secretaria do Meio Ambiente e Defesa dos Animais e demais órgãos competentes, promovendo ações coordenadas de prevenção, manutenção, recuperação dos bens públicos e educação para o exercício da cidadania.

A implantação do programa poderá prever ainda a realização de campanhas permanentes nas escolas e comunidades, projetos de valorização dos espaços públicos, divulgação dos impactos econômicos do vandalismo, acompanhamento de indicadores e definição de prioridades para proteção dos equipamentos públicos mais vulneráveis.

A iniciativa contribuirá para reduzir os danos ao patrimônio público, otimizar a aplicação dos recursos municipais, fortalecer a cultura de preservação dos bens coletivos, ampliar a segurança dos equipamentos públicos e promover maior integração entre o Poder Público e a sociedade na conservação dos espaços municipais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9578/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19232/2026 - 13/08/2026 09:50 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: TC24-6195-FBME-776P



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TC246195FBME776P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TC24-6195-FBME-776P

